



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

João Pessoa, 13 de dezembro de 2017

EDITAL 03/2017 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO DO PMPGCF

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PMPGCF) da Sociedade Brasileira de Fisiologia/Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso no mestrado e doutorado do PMPGCF, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 13/12/2017, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução Nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução Nº 46/2016, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PMPGCF, vinculado ao Centro de Biotecnologia (CBiotec).

1. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de 15 de janeiro de 2018 até as 23h do dia 19 de janeiro de 2018, no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/

A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF), COM O PROJETO DE TESE (APENAS PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO), e a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

Período do Processo Seletivo: 29/01/2018 a 30/01/2018.

Endereço eletrônico do Programa:

<http://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2864>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

Ao se inscrever no processo seletivo o candidato declara que conhece o inteiro teor do edital e da legislação pertinente (resoluções e afins) e que concorda com os mesmos.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- b) formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- c) uma fotografia 3x4 recente;
- d) cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- e) histórico escolar da graduação;
- f) *link* do currículo na Plataforma *Lattes*, com cópia dos documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;
- g) no caso de candidatos(as) cotistas, apresentação de auto declaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016), conforme **ANEXO III** deste Edital;
- h) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as), para os níveis de mestrado e doutorado. Será aceito apenas o teste Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>
- i) Para candidatos ao Doutorado, projeto de tese (ver item 8 deste Edital).

2.1 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.

2.2 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPG. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico.



3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL:

3.1 A inscrição no processo seletivo será gratuita.

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO IV**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.2.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.2.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.3.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. DAS VAGAS E BOLSAS:

O PMPGCF oferece 10 (dez) vagas, sendo 08 (oito) vagas para o curso de Mestrado (M) e 02 (duas) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO V** deste Edital.

4.1 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 02 (duas) vaga de mestrado e 01 (uma) vaga de doutorado serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO IV** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.



4.4 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.8 O PMPGCF não garante a oferta de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os locais de cada etapa do processo seletivo serão previamente divulgados no mural da secretaria e no site do PMPGCF.

Data / Período	Evento
13/12/2017	Divulgação do edital
14/12/2017 a 27/12/2017	Prazo para impugnação do edital
12/01/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
15/01/2018 a 19/01/2018	Período de inscrições
23/01/2018	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
24/01/2018 a 25/01/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
26/01/2018	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
29/01/2018 (8h)	Prova escrita de conhecimento em Fisiologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

29/01/2018 (14h)	Exame da capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira
30/01/2018 (8h)	Apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado).
30/01/2018	Avaliação curricular.
31/01/2018	Divulgação do resultado da prova escrita, do exame de capacidade e interpretação em língua estrangeira, da apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado), da avaliação curricular.
31/01/2018	Divulgação do resultado provisório
01/02/2018 a 19/02/2018	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova escrita, do exame de capacidade e interpretação em língua estrangeira, da apresentação do projeto de tese (apenas para candidatos ao Doutorado), da avaliação curricular, e do resultado provisório.
20/02/2018	Divulgação do Resultado Final.
26/02/2018 a 28/02/2018	Período de Matrícula.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora, constituída por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, docentes vinculados ao PMPGCF ou externos ao Programa. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá após a homologação das inscrições, com a finalidade de evitar conflitos de interesse entre candidatos e membros da Comissão Examinadora.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

6.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de etapas de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, discriminado nas respectivas secções deste Edital.

7. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM FIOLOGIA E DE CAPACIDADE DE LEITURA EM LÍNGUA INGLESA

7.1 As provas escritas de conhecimento em fisiologia e de capacidade de leitura em língua inglesa serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos(as) candidatos(as) somente após a divulgação das respectivas notas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

7.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

7.3 A escala de avaliação utilizada nas provas escritas será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, critérios de avaliação estabelecidos pelo PMPGCF.

7.4 Somente terão acesso ao local das provas os(as) candidatos(as) que portarem documento de identificação com foto.

7.5 Para candidatos ao Mestrado, a prova escrita de conhecimento em Fisiologia será de caráter classificatório e eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem tempo mínimo para conclusão. Para candidatos ao Doutorado, a prova escrita de conhecimento em Fisiologia será de caráter eliminatório.

7.6 A pontuação mínima para a aprovação na prova de conhecimento em Fisiologia será 6,0 (seis) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão das etapas seguintes.

7.7 Alunos com Mestrado na área de fisiologia serão isentados da Prova de Conhecimento em Fisiologia para o Doutorado. Alunos com formação de Mestrado em qualquer outra área de conhecimento serão submetidos à Prova de conhecimento na área de Fisiologia.

7.8 Dos conteúdos programáticos da prova de conhecimento em Fisiologia e referências:

7.8.1 Conteúdo programático para a prova escrita de conhecimento em Fisiologia

- a. Potencial de membrana e potencial de ação
- b. Sistema nervoso autônomo
- c. Transmissão sináptica
- d. Regulação da pressão arterial
- e. Mecânica respiratória e difusão de gases
- f. Eixo hipotálamo-hipofisário
- g. Pâncreas endócrino
- h. Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular
- i. Motilidade gastrointestinal, Absorção e Digestão

7.8.1 Referências para a prova escrita de conhecimento em Fisiologia

- a. Tratado de Fisiologia Médica. Guyton & Hall, 13ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

- b. Berne & Levy. Fisiologia. B.M. Koeppen & B.A. Stanton, 6ª edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2009.
- c. Fisiologia Básica. R. Curi & J. Procópio, 2ª ed., Guanabara Koogan, 2017.
- d. Fisiologia. M.M. Aires, 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.
- e. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. D. Silverthorn, 7ª ed. Artmed, 2017.

7.9 Avaliação de interpretação de texto da área da Fisiologia em língua inglesa será de caráter eliminatório e classificatório com duração máxima de 2 (duas) horas, sem tempo mínimo para a conclusão.

4.2.1 A prova será constituída pela interpretação de texto científico na área da Fisiologia com o objetivo de avaliar a capacidade de leitura e compreensão do candidato.

4.2.2 A pontuação mínima para a aprovação na avaliação de interpretação de texto da área da Fisiologia em língua inglesa será 5,0 (cinco) pontos; pontuação abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção e exclusão da etapa seguinte.

4.3 É vedado o uso de dicionários ou qualquer outro material de consulta durante as avaliações de conhecimento

8. APRESENTAÇÃO DO PROJETO TESE (apenas para candidatos ao Doutorado)

8. 1 A apresentação, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação e arguição do projeto de tese do(a) candidato(a), e será de caráter classificatório, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez).

8.2 A apresentação será conduzida pela Comissão Examinadora.

8.3 A Comissão Examinadora se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no item 5 deste edital, bem como a distribuição dos candidatos. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem de classificação na prova escrita.

8.4 As apresentações serão acessíveis ao público, exceto aos(às) candidatos(as) concorrentes.

8.5 O projeto de tese deverá ser entregue no ato da inscrição e deverá conter os seguintes itens: capa, contracapa, sumário, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas.

8.6. O projeto de Doutorado deverá ter, no máximo, 20 páginas, e deverá seguir a seguinte formatação: folha A4, com 2,0 cm de margens, fonte Calibri 12, espaçamento



1,5 linha. Títulos das seções não precisam obedecer a esta formatação. Tabelas e gráficos devem seguir esta formatação.

8.7. A defesa oral do projeto de tese deverá versar sobre o mesmo tema da parte escrita do projeto e terá duração máxima de 30 minutos, com no máximo 15 minutos de arguição por cada membro da Comissão Examinadora.

8.8 A nota do projeto será obtida pela soma dos seguintes itens, cada um valendo no máximo 2,0 pontos, e atribuídos individualmente por cada membro da Comissão Examinadora: capacidade de redação de projeto científico; domínio do tema do projeto; clareza do projeto; qualidade da apresentação e dos slides; e capacidade de discussão do candidato. A nota final do projeto será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da Comissão Examinadora.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (SE FOR O CASO)

9.1 A etapa de análise do currículo é de caráter classificatório. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do Curriculum vitae receberá a nota 10,0 (dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

9.2 Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação constante no **ANEXO VI** deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

9.3 Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do **ANEXO VI** deste Edital.

9.4 Só será analisada a produção intelectual e científica obtida nos últimos 05 (cinco) anos (2012 a 2017).

9.5 As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias dos documentos comprobatórios.

10. PARTICIPAÇÃO DA NOTA DE CADA ETAPA NA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

10.1 Para os candidatos ao mestrado, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na prova de conhecimento (que terá peso 6,0), na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0) e prova de língua inglesa (que terá peso 1,0). A lista dos selecionados dentre os aprovados, será publicada por ordem decrescente de classificação final.

10.2 Para os candidatos ao Doutorado, a CLASSIFICAÇÃO FINAL será obtida pela média ponderada das pontuações obtidas na análise do currículo Lattes (que terá peso 3,0),



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

prova de interpretação de texto em língua inglesa (que terá peso 1,0) e defesa do projeto (que terá peso 6,0). A lista dos candidatos será publicada por ordem decrescente de classificação final.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para candidatos ao Mestrado, no caso de empate na classificação final serão utilizados três critérios de desempate sequenciais até que o desempate seja resolvido: (1) maior nota na prova de conhecimento em Fisiologia; (2) maior nota na avaliação do currículo; (3) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.

11.2 Para candidatos ao Doutorado, no caso de empate na classificação final serão utilizados três critérios de desempate sequenciais até que o desempate seja resolvido: (1) maior nota na defesa do projeto de doutorado; (2) maior nota na avaliação do currículo; (3) maior nota na avaliação de interpretação de texto em língua inglesa.

12. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita mediante fixação de lista de aprovados e respectiva nota, no mural da secretaria do PMPGCF.

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

13.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).

13.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (item 5).

13.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPG por e-mail, conforme **ANEXO VII** deste Edital;

13.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

13.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPG.

13.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (item 5).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

13.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPG e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

14. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

15. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período estipulado no cronograma deste Edital, no horário das 9h às 12h, na secretaria do PPG, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos para candidatos aprovados no mestrado e doutorado: Cédula de Identidade, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PMPGCF. Para candidatos aprovados para o doutorado, além dos documentos acima, deverá ser apresentado o diploma de mestrado ou certidão de conclusão do curso de mestrado.

15. 1 Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as).

15. 2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Examinadora sem prejuízo do proclamado no Edital.

Colegiado do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA – SBFIS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção 03/2017 do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, em nível de () Mestrado () Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

1. Dados pessoais

Nome civil: _____
Nome social: * _____
Identidade de gênero: * _____
Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____
Título: _____ Seção: _____ Zona: _____
CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____
Passaporte: _____ País emissor: _____
Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ Fone () _____
E-mail: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____
Instituição: _____ Ano: _____

4. Inscrição para:

Mestrado () Doutorado ()
Área de concentração: () _____
Linha de Pesquisa: () _____
() _____
Professor Orientador Pretendido: _____

5. O candidato exerce alguma atividade profissional? () sim () não

Função: _____
Instituição: _____
Endereço completo: _____

* Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO III

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PMPGCF UFPB/2018

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2017 do PMPGCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PMPGCF UFPB/2018

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2017 do PMPGCF. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO PMPGCF UFPB/2018

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2017 do PMPGCF, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA – SBFIS

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO () MESTRADO () DOUTORADO NO
PMPGCF UFPB/2018**

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro meu pertencimento
ao povo/comunidade _____, para o fim
específico de atender ao item 02 do EDITAL 03/2017 do PMPGCF. Estou ciente de que, se
for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data: _____ Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS



ANEXO IV

Requerimento de atendimento especializado ou específico

PROCESSO SELETIVO 03/2017 DO PMPGCF

SOCITAÇÃO:

Eu, _____, telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo 2018 do PMPGCF, em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

Data: _____ Assinatura: _____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBiotec
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS



ANEXO V

Quadro I – Distribuição de vagas por Linhas de Pesquisa do PMPGCF

Área de Concentração: Ciências Fisiológicas		
Linha de pesquisa: Cardiorrenal		
Professores	Vagas para Mestrado	Vagas para Doutorado
Camille de Moura Balarini	01	---
José Luiz de Brito Alves	01	---
Josiane Campos Cruz	02	---
Valdir de Andrade Braga	02	01
Linha de pesquisa: Neuro-imuno-endócrina		
Professores	Vagas para Mestrado	Vagas para Doutorado
Ian Porto Gurgel do Amaral	01	--
Tatjana Keesen de Souza L Clemente	01	01
Linha de pesquisa: Eletrofisiologia		
Professores	Vagas para Mestrado	Vagas para Doutorado
---	---	---



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

ANEXO VI

**ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA
PONTUAÇÃO - PERÍODO DE ANÁLISE PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL: ÚLTIMOS 5 ANOS
(2012 – 2017)**

ITEM	PONTUAÇÃO	Pontos
1. Rendimento Acadêmico na graduação		
Rendimento acadêmico entre 5,0 e 7,0	2,0	
Rendimento acadêmico entre 7,1 e 8,0	3,0	
Rendimento acadêmico entre 8,1 e 9,0	3,5	
Rendimento acadêmico acima de 9,0	4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração oficial da pró-reitoria responsável ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	1,5 / semestre	
- em área correlata	0,75 / semestre	
3. Projeto de extensão (declaração oficial da pró-reitoria responsável) (máximo de 3 projetos para coordenador e 6 semestres como colaborador)		
- como coordenador	3,0 / projeto	
- como colaborador	0,75 / semestre	
4. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da pró-reitoria responsável) (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	
- em área correlata	0,4/semestre	
5. Experiência profissional (máximo de 6 semestres)		
- na área da fisiologia	0,8/semestre	



- em área correlata	0,4/semestre	
6. Pós-graduação <i>latu sensu</i>		
- na área da fisiologia	1,5 / 360h	
- em área correlata	0,75 / 360h	
7. Magistério (máximo de 6 semestres)		
- Nível superior	1,0 / semestre	
- Nível médio e/ou Monitoria	0,5 / semestre	
8. Trabalhos Completos Publicados em <u>Periódicos Indexados</u> tomando como referência para classificação o estrato mais atual Qualis da Área da Ciências Biológicas II na CAPES e o JCR de 2015.		
A1	5,0	
A2	4,0	
B1	3,5	
B2	3,0	
B3	2,0	
B4	1,0	
B5 ou indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)	0,5	
C Não indexadas nas bases de dados indicadas no estrato B5.	C: 0,25	
9. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos)		
- Internacional	1	



- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
10. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos)		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
11. Resumos em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo		
- Internacional	0,5	
- Nacional	0,25	
- Local	0,1	
12. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo		
- Internacional	1	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
13. Mini-cursos (limite de 5)		
- como palestrante	2,0 / curso	
- como participante	0,5 / curso	
14. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos		
- Internacional	1,0	
- Nacional	0,5	
- Local	0,25	
15. Outras produções (limite de 5)		
Patente depositada	3,5	
Patente concedida	5,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) – CAMPUS I JOÃO PESSOA
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FIOLOGIA – SBFIS

Livro completo	3,5 / livro	
Capítulo de livro com ISBN	1,0 / capítulo	
Produção de material didático oficial	0,5	
16. Organização de eventos (limite de 5)		
- como parte da comissão de organização	3,0 / evento	
- como monitor de eventos	0,25 / evento	
TOTAL DE PONTOS:		

